



TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 025.2016
Concorrência nº 001.2016

Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA LOCALIDADE DA FAZENDA ANONNI INTERIOR DO MUNICÍPIO DE PONTÃO, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 830828/2016 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO E O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA.**

Administração Pública objetiva selecionar a proposta mais vantajosa para a aquisição de bens, e ou serviços "A definição do objeto é condição de legitimidade da licitação sem a qual não pode prosperar o procedimento licitatório, qualquer que seja a modalidade de licitação. É assim, porque sem ela torna-se inviável a formulação das ofertas, bem como o seu julgamento, e irrealizável o contrato subsequente".

Fica REVOGADO o referido processo licitatório, em conformidade com o que determina o artigo 49 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

- **Considerando** alterações sofridas na planilha orçamentária.
- **Considerando** as alterações sofridas nas cláusulas editalícias que demandará novas publicações.
- **Considerando** Ofício recebido INCRA-RS nº 338/2016.

Pois está configurada a inviabilidade do prosseguimento do presente, considerando fato superveniente devidamente justificado encaminhamos o presente processo para que seja arquivado junto ao departamento de licitações o qual será reaberto após as devidas correções na planilha Orçamentária.

Pontão, 01 de Julho de 2016.

NELSON JOSE GRASSELLI
Prefeito Municipal